



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.488, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

PRORROGA, EXCEPCIONALMENTE, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 22.393, DE 1º.7.2024, QUE RECONDUZIU O MANDATO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, excepcionalmente, os efeitos da Portaria nº 22.393, de 1º.7.2024, que reconduziu os membros que compõe a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de 1º.7.2026 até 30.9.2026, período necessário a conclusão do processo de renovação da referida Junta, que se encontra em andamento, considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento a estrutura necessária ao recebimento e julgamento dos recursos, garantindo ao cidadão o direito ao contraditório e a ampla defesa, estabelecidos na legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012
em 01/09/2026.